



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 673A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 6.580, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.148.430,58 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 3.148.430,58 (três milhões cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**Anexo I (Acréscimo)**

**Unidade Gestora:** 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS  
**Órgão:** 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
**Unidade:** 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS  
**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA  
**Ação:** 1.178 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Despesa: 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte: R\$ 3.148.430,58  
17540000

**PORTARIA Nº 1.673,  
DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.895, de 18 de outubro de 2021, com a redação dada pela Lei nº 3.936, de 31 de março de 2022, autoriza a criação de um Conselho Gestor, composto por cinco membros, indicados pelo Poder Executivo, dentre os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda – Sefaz, com atribuições para sugerir e avaliar ações necessárias à execução do Programa de Incentivo de Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.366, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.895, de 18 de outubro de 2021, que autoriza a criação do Programa de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, e o Fundo Municipal de Incentivo a Cidadania Fiscal e ao Desenvolvimento da Administração Tributária – Funicdat, em seu art. 41 cria o Conselho Gestor do Programa Nota Mossoró, que também o será do Fundo Municipal de Incentivo a Cidadania Fiscal – Funicdat,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores HUGNELSON VIEIRA DA SILVA (Matrícula nº 10782-4), GILMAR DANTAS DA ROCHA (Matrícula nº 5892-2), AKIO FROTA DOS SANTOS (Matrícula nº 95176-1), VÂNIA MARIA PEREIRA (Matrícula nº 9841-8) e ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO (04966-5), para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Gestor do Programa Nota Mossoró e do Fundo Municipal de Incentivo a Cidadania Fiscal e ao Desenvolvimento da Administração Tributária – Funicdat;

Art. 2º Ficam designados os servidores ANTONIO RICARDO DE MEDEIROS (Matrícula nº 10779-4), HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Matrícula nº 09407-2), INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS (Matrícula nº 09646-6), JOSÉ ARISVALDO DE ALMEIDA (Matrícula nº 04965-7) e LILIAN REGINA PEREIRA DINIZ (Matrícula nº 10779-4) como suplentes dos servidores efetivos referidos no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.674,  
DE 06 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora HELOÍSA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA do cargo em comissão de Diretora de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da Casa de Acolhimento Infantojuvenil, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.675,  
DE 06 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCIAL GOMES MATIAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Estádio Municipal Professor Manoel Leonardo Nogueira, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 29,  
DE 06 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553 de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO, matrícula nº 0510114, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 28/07/2022, para participar da Assembleia Ordinária Regional do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte-COEGEMAS, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 52,  
DE 06 DE JULHO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**FRANK DA SILVA FELISARDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anexo I (Acréscimo)****TOTAL DE ACRÉSCIMO** **R\$ 7.280,00****13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****1.374 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS**986 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa **Fonte:** **R\$ 7.280,00**  
Jurídica 15000000**Total da Ação:** **R\$ 7.280,00****Total da Unidade Orçamentária:** **R\$ 7.280,00****Anexo II (Redução)****TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 7.280,00****13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO****1.374 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS**983 - 3.3.50.41.00 - Contribuições **Fonte:** **R\$ 7.280,00**  
15000000**Total da Ação:** **R\$ 7.280,00****Total da Unidade Orçamentária:** **R\$ 7.280,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE  
URBANA E TRÂNSITO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SESDEM**

Processo Administrativo nº 94/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de componente de sistema de videomonitoramento público para o centro comercial da cidade de Mossoró, com serviços de instalação, configuração e capacitação. Propostas: Entrega até 20/07/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 20/07/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Pregoeiro**AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SESDEM**

Processo Administrativo nº 94/2022. Torna-se SEM EFEITO o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 05/2022-SESDEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de componente de sistema de videomonitoramento público para o centro comercial da cidade de Mossoró, com serviços de instalação, configuração e capacitação, publicado no JOM de 05/07/2022, Ano XIV, Nº 673, pág. 8.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA****Pregoeiro****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 94,  
DE 06 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR SANDRA ANDRÉIA DUARTE DE QUEIROZ, Matrícula 123110-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na equipe Nº 004 da UBS Maria Soares.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS  
MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA  
LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FUNDO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 48/2022, referente à Dispensa

de Licitação nº 09/2022-SMS, cujo objeto é a Aquisição dos equipamentos e suprimentos necessários às atividades laborais praticadas pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, colocando à disposição equipamentos e sistemas capazes de atender à demanda em referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no valor total de R\$ 3.501,47 (três mil quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos), em favor de SC TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 00.616.936/0002-22.

Mossoró-RN, 09 de maio de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS  
MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 36/2022. Processo Administrativo nº 65/2022 - SME. Pregão nº 04/2022 - SME. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, descupinização e desratização para as dependências das Unidades de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.035.964/0001-36.

Contratada: José Availton da Cunha ME, CNPJ nº 06.248.164/0001-19. Valor: R\$ 19.204,48 (dezenove mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 04/07/2022 a 04/07/2023. Data da assinatura do contrato: 04/07/2022.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2022

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: [JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR](mailto:JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR)